



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
ITAGUARI
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!

2013/2016

DE 26 DE MARÇO DE 2013

DECLARO, que este Decreto
e registrei uma via do presente

DECRETO Nº 042/2013

Itaguari-GO 26 / 03 / 13

Ass. Responsável

Magno Florentino Dutra
Sec. Mun. de Administraç.
Decreto 07/2013

*"Dispõe sobre nomeação da
Pregoeira equipe de Apoio e
determina outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de realizações de licitações na modalidade pregão, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, em que a disputa ocorre por meio de propostas e lances em sessão pública, no âmbito do poder Executivo deste município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, na forma de parágrafo 1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, os servidores abaixo relacionados para pregoeira Credenciada, Secretario e Equipe de apoio, para a modalidade na forma de Pregão Presencial:

I – Pregoeira Credenciada: **LUZIA COUTINHO SILVA DAS MERCÊS**

II – Secretario: **STEFANO GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS**

III – Equipe de Apoio: **MARIA RITA SILVA, JOSÉ ODISON DE ARAUJO E RANDRESON FRANCELES SOUSA FONCECA.**

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari-GO, aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Março de 2013.

AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal